



RELATÓRIO DE PRODUÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2021/10/31067	
FLS.	RUBRICA
	F.T.

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0501-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, Centro, CEP 15800-031
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

CONVÊNIO 03/2018
ADITAMENTO Nº: 07

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, Estado de São Paulo, representado pela Prefeita Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Rua Olhos D'Água, nº 215, Jardim Caparroz, CEP 15805-145, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **CLÁUDIA MONTEIRO FERRAZZI FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.732.250-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 093.040.478-54, nascida em 01/11/1966, residente e domiciliada na AV. Belvedere 505 – casa 188, bairro Jardins de Athenas, CEP 15056-100, na cidade de São Jose do Rio Preto/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, CREMESP sob nº 01.131, com sede à Rua Duartina, nº 1311, Jardim Soto, CEP 15810-150, na Cidade de Catanduva - SP, neste ato representada por seu Presidente, Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 23.180.145-2 e inscrito no CPF sob o nº 205.467.898-89, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte nº 1536, Jardim Amendola, na Cidade de Catanduva - SP, decidem **ADITAR** o convênio, referente ao **CONVÊNIO 03/2018- PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOA COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DE USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS DO COMPONENTE HOSPITALAR DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, objetivando o repasse e execução dos recursos conforme proposta, referente a Emenda Parlamentar Federal do Dep. Fausto Pinato no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), publicado no Diário Oficial no dia 27/07/2021, devendo onerar a dotação orçamentária do exercício vigente: ficha 1688, U.E. 02.08.01, F.P. 103020008.2.085, C.E. 3.3.90.39.99, devendo seguir o plano de trabalho apresentado, com vigência de 120 (cento e vinte dias) da data de assinatura, cujo repasse será em até 05(cinco) dias, após a data de assinatura, conforme as especificações constantes no Processo Administrativo nº 2021/10/32024, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

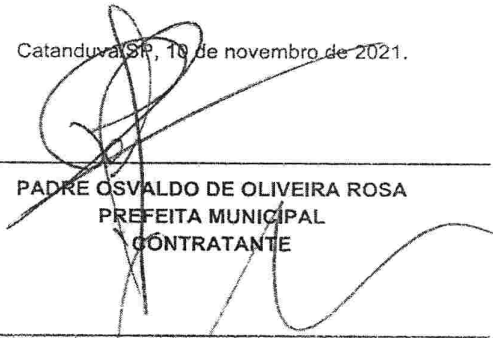
Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.



PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2021/10/31967	
FLS.	RUBRICA
	F.T.

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, Centro, CEP 15800-031
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

Catanduva SP, 10 de novembro de 2021.




PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLÁUDIA MONTEIRO FERRAZZI FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889


Assinado de forma digital por
LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889
Dados: 2021.11.11 15:08:05 -03'00'

LUCIANO LOPES PASTOR
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Camilla de Jesus Silva
CPF:
393.184.393-06



NOME: Alexandre L.A. Capelas
CPF:
214491118-58



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

3. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação e monitoramento serão realizados em conformidade com o preconizado no Convênio nº 03/2018, por meio de visita in loco de técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se as metas qualitativas complementares abaixo, estruturadas de acordo com este Plano de trabalho.

Item	Indicador / Descrição	Meta	Fonte de Verificação
1	Implantação/implementação d Núcleo de Segurança do Paciente, visando as boas práticas de segurança e qualidade no atendimento hospitalar, de acordo com a Nota Técnica VISA nº 05/2019	Implantar/implementar a Comissão nos 30 (trinta) primeiros dias do Convênio, mantendo a lista de membros atualizada.	Ata da Reunião e Regimento Interno da Comissão com lista de membros atualizada. Apresentação dos documentos na Prestação de Contas e verificação <i>in loco</i> pela SMS.
2	Implantação/implementação de investigação de never events, de acordo com a nota técnica VISA nº 05/2019	Apresentar em 60 dias investigação de never events.	Relatório contendo a investigação de never events de acordo com a Nota Técnica VISA nº 05/2019

Assinado 11/11/2021

Item 01) 11/12/2021

02) 11/01/2022

ENTREGA DA PRESTAÇÃO: 11/02/2022



HOSPITAL

Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar Federal

Deputado Fausto Pinato

Proposta nº 36000376881202100

Objeto: Incremento temporário do Limite Financeiro de Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

Valor R\$ 100.000,00

CATANDUVA-SP

2021



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

1 INTRODUÇÃO:

a. Breve Histórico da Instituição

O Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi representa a proposta de tratamento do sujeito portador de transtorno mental. A qualidade da equipe terapêutica, sua coesão interna e seus graus de integração com outras estruturas assistenciais são fundamentais. Cada vez mais, a estrutura física do hospital (tamanho, distribuição, orientação do espaço interno; espaço para lazer e interação social, etc) vem demonstrando a sua importância, tanto para pacientes em geral como para a equipe.

Os relatos de experiências confirmam, que um serviço psiquiátrico bem estruturado e integrado responde eficientemente às necessidades da assistência psiquiátrica de uma comunidade em relação aos seus casos agudos e crônicos, entretanto, sua capacidade para atender aos doentes que tenham outras enfermidades está condicionada a sua integração a outros recursos assistenciais como: PSF, Policlínicas, postos de saúde, hospital-dia, centros de atenção psicossocial, ambulatórios, SRTs.

A gestão do Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, contudo, não se deve colocar como uma coisa simples, fácil, pois na realidade, trata-se de uma mudança radical nas antigas práticas de assistência ao doente mental, por um modelo assistencial novo em nosso meio, mais humanizado, onde os espaços devem ser conquistados, sendo que o Hospital deve estar em sintonia com os recursos extra-hospitalares em saúde mental dos municípios, que por sua vez deverão proporcionar o resgate da cidadania destes indivíduos com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, foi fundado em 27/04/1968, em solenidade realizada na sede da Associação Espírita Amor e Caridade, em Assembleia promovida pela União Municipal Espírita de Catanduva, com a presença de várias autoridades locais e outros expoentes nomes da comunidade espírita.

A “pedra fundamental” foi lançada em 14/12/1968, no local onde hoje construído o Hospital. No início de 1969 começaram as obras de construção das instalações inauguradas em 12/01/1973, quando se inicia a prestação de serviços através de um



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Convênio firmado com a Secretaria de Saúde Mental do Governo do Estado. O Hospital recebeu então 100 pacientes para tratamento, provenientes de Franco da Rocha e do Juqueri, desse contingente restaram 39 pacientes que se tornaram “moradores” do Hospital que atualmente possui 15 moradores.

Temos atualmente um Convênio com o SUS (Sistema Único de Saúde) que disponibiliza 138 leitos para atendimentos de pacientes na grande maioria da região da DRS XV (São José do rio Preto e Catanduva), englobando 102 cidades. Além dos pacientes do SUS, o hospital disponibiliza 19 leitos para clientes que possuam planos de saúde (Unimed Catanduva, São Domingos Saúde, Padre Albino Saúde).

b. Características da Instituição

Um dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial é o Hospitalar com Serviços Hospitalares de Referência para atender pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack e outras drogas. Dentro desta diretriz, observam-se as unidades servem de rede de apoio à pessoa com sofrimento ou transtorno mental.

A presença da psiquiatria faz-se cada vez mais necessária, pois inúmeros fatores contribuem para isto, entre eles a progressiva conscientização por parte dos profissionais da área de saúde da importância dos fatores psíquicos na gênese, evolução e prognóstico das doenças orgânicas e a necessidade de adquirir conhecimentos e instrumentos terapêuticos para lidar com tais fatores; a crescente existência de pacientes que requerem cuidados psiquiátricos e médicos gerais concomitantes; a introdução de medicamentos capazes de apresentar efeitos colaterais, distúrbios psiquiátricos; a ausência de médicos e outros profissionais afins dispostos a ouvir problemas pessoais e familiares do paciente, consequência de uma progressiva especialização e despersonalização das profissões.

Efetivamente, à instalação de uma Unidade Psiquiátrica não deve ser vista como a simples abertura de mais um setor especializado dentro da rede, mas sim, representar uma mudança de concepção e valores na cultura médico-hospitalar acerca da doença mental.

A implementação de Unidade Psiquiátrica de Referência, além dessas questões genéricas, tem um significado particular dentro da rede de assistência pública na Região de Catanduva sendo o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Gandhi referência para 102 municípios no Estado de São Paulo. O Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, na sua nova estrutura física possui 138 leitos cadastrados em psiquiatria.

c. Estrutura e Funcionamento

Pode ser descrito como um serviço hospitalar de curta permanência de grande atividade terapêutica, dotado de um departamento igualmente ativo de consultas e tratamento ambulatorial, completados por um hospital-dia, com um estreito contato com toda a rede de assistência psicossocial.

A estrutura física e funcional do Hospital Mahatma Gandhi, com os elementos que o compõem, está adaptada a esta orientação. Em geral, as unidades psiquiátricas têm-se aproximado dessa descrição da OMS, com adaptações decorrentes das peculiaridades de cada local. No Brasil atualmente, as normas de funcionamento e habilitação dos Serviços Hospitalares de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, segue o que é preconizado na Portaria de consolidação Nº. 03 de 03 de outubro de 2017.

O Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, empenhado em garantir atendimento humanizado de maior eficiência e resultados, promove constantemente a sua modernização promovendo relevantes mudanças no processo de trabalho, implantação de protocolos e significativos investimentos em profissionais que, juntos, formam uma equipe multiprofissional extremamente ética e capacitada, formada por médicos psiquiatras e clínicos; psicólogos e terapeutas ocupacionais; nutricionistas; assistentes sociais; fisioterapeutas; educadores físicos e farmacêuticos.

Os serviços de Terapias ofertados são:

- Artesanato
- Laborterapia
- Salas de Oficinas Musicais
- Tai Chi Chuan
- Atividades Físicas



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

- Academia – Exercícios de Fortalecimento Muscular
- Biblioteca
- Atividades Individualizadas e em Grupo
- Terapia com Psicólogos, Sócio-Terapia e Terapia Ocupacional
- Práticas complementares

Estrutura:

- 80 mil metros quadrados
- 10 mil metros quadrados de área construída.
- Refeitório Individualizado
- Quatro Clínicas para atendimento

d. Clientela Assistida e Potencial Terapêutico

No Hospital Mahatma Gandhi é possível tratar todos os tipos de pacientes psiquiátricos. As dificuldades de tratamento de determinados quadros patológicos, tais como personalidades psicóticas, agressivos, alcoólatras e dependentes de outras drogas são da própria psiquiatria. A assistência ao paciente crônico ou agudo não deve ser vista como um recurso único e isolado. Utilizando os recursos de que dispõe (internação breve para os casos de descompensação, hospital/dia, hospital/noite e, sobretudo, o atendimento ambulatorial), o tratamento psiquiátrico deve estar bem integrada com outros recursos comunitários que devem ser, preferencialmente, “extramuros”, como por exemplo: oficinas de reabilitação profissional, centros de assistência psicossocial, centros de conveniência.

e. Estrutura Física

Pontos a serem observados na estrutura física do Hospital

Enfermarias: o número de pacientes por enfermaria poderá ser alterado de acordo com a pactuação entre as instituições, devendo ser considerado a demanda existente, comprovada através de relatório técnico e dados disponibilizados nos sistemas de informação existentes, todavia, a somatório total de leitos deverá ser de 138, pois é a estrutura funcional e organizacional já existente.

Posto de enfermagem: em seu papel tradicional, ele serve, sobretudo, para as funções de



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

vigilância, local para guardar os prontuários entre outros.

Farmácia: Armazenagem e distribuição de medicamentos.

Sala de terapia ocupacional/grupos: a sala de terapia ocupacional é composta de um espaço físico adequado para que as atividades laborativas com o objetivo de socialização e reinserção social dos pacientes.

Refeitório: Espaço suficiente para acomodar um número aproximado de 50 pacientes por refeição, usando mesas com quatro lugares. Nos períodos ociosos poderá servir de sala para atividades de recreação, lazer, jogos, televisão, reunião com pacientes.

Consultórios de atendimento: 02 salas com total e completa privacidade para atendimento. É de suma importância, respeitar a privacidade do paciente, uma vez que, o paciente expõe os seus conteúdos e conflitos internos, criando o vínculo terapêutico.

2. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO: CUSTEIO

DESCRIÇÃO: Incremento temporário do Limite Financeiro de Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

a. Identificação do Objeto

Execução, pelo Conveniado, de serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do componente hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e demais diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva.

b. Objetivo

Garantir a qualidade de atendimento, segurança do paciente e melhoria contínua dos processos para um melhor acolhimento no atendimento integral aos portadores de transtornos mentais severos e persistentes, inclusive aqueles com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack e outras drogas, com qualidade, eficácia e humanização, através da prestação de serviços médico-hospitalares na área de psiquiatria/saúde mental.



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

c. Justificativa

A melhoria da qualidade dos serviços de saúde é um dos maiores desafios nacionais e as decisões da gestão interferem diretamente no processo de qualidade. O Hospital Mahatma Gandhi entende a importância do papel fundamental dos usuários do SUS e sua rede sócio familiar como ferramenta de gestão para aprimorar os serviços prestados, consolidando o processo de avaliação permanente dos resultados.

Neste contexto, o presente Plano de Trabalho visa buscar subsídios para a melhoria contínua da assistência da enfermagem, qualidade de processos e segurança dos pacientes.

O valor do aditamento será utilizado para melhoria e manutenção predial do prédio do Hospital Mahatma Gandhi.



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

3. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação e monitoramento serão realizados em conformidade com o preconizado no Convênio nº 03/2018, por meio de visita in loco de técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se as metas qualitativas complementares abaixo, estruturadas de acordo com este Plano de trabalho.

Item	Indicador / Descrição	Meta	Fonte de Verificação
1	Implantação/implementação d Núcleo de Segurança do Paciente, visando as boas práticas de segurança e qualidade no atendimento hospitalar, de acordo com a Nota Técnica VISA nº 05/2019	Implantar/implementar a Comissão nos 30 (trinta) primeiros dias do Convênio, mantendo a lista de membros atualizada.	Ata da Reunião e Regimento Interno da Comissão com lista de membros atualizada. Apresentação dos documentos na Prestação de Contas e verificação <i>in loco</i> pela SMS.
2	Implantação/implementação de investigação de never events, de acordo com a nota técnica VISA nº 05/2019	Apresentar em 60 dias investigação de never events.	Relatório contendo a investigação de never events de acordo com a Nota Técnica VISA nº 05/2019



HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

5. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O aditamento terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura do contrato.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término da vigência do aditamento.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse dos recursos financeiros será realizado em parcela única e estará atrelado aos compromissos estabelecidos neste Plano de Trabalho.

Catanduva-SP, 06 de julho de 2021.

LUCIANO LOPES PASTOR

Diretor-Presidente

Hospital Mahatma Gandhi



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Para uma vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

HOSPITAL MAHATMA GANDHI
NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EQUIPE PARA O NÚCLEO
DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sede do **Hospital Mahatma Gandhi**, sito à Rua Duartina, nº 1311, neste município de Catanduva-SP, reuniram-se os colaboradores do Hospital Mahatma Gandhi, que farão parte do Núcleo de Segurança do Paciente. Abertos os trabalhos às 14:00 horas pelo Diretor-Presidente Sr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, RG n.º 23.180.145-2, CPF n.º 205.467.898-89, brasileiro, divorciado, nascido em 13/10/1974, médico, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, nº 1536, Centro, Catanduva/SP, que por meio de seus poderes nomeou membros da equipe do Hospital Mahatma Gandhi do Núcleo de Segurança do Paciente que será composta por três membros, assim definidos:

MEMBROS COMPONENTES DO NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

REPRESENTANTES DA EQUIPE DE ENFERMAGEM

- **REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM:** REGIANI DI PAULA GONÇALVES NUNES, SOLTEIRA, ENFERMEIRA TÉCNICA, RG Nº 26.584.936-6, CPF Nº 268.615.61800;
- **COORDENADOR DE ENFERMAGEM:** ANDREIA FERNANDA LAGES DE SOUZA LIMA, DIVORCIADA, COORDENADORA DE ENFERMAGEM, RG Nº 35.162.178-7, CPF Nº 296.584.498-83;
- **REPRESENTANTE DO HOSPITAL MAHATMA GANDHI:** NATÁLIA CONDE, COORDENADORA DE CAPATAÇÃO DE RECURSOS INSTITUCIONAIS, CASADA, RG Nº 43.761.207.7 CPF Nº 372.442.168.07;
- **REPRESENTANTE MÉDICO DO HOSPITAL MAHATMA GANDHI:** DR RAFAEL DE ABREU FERREIRA, MÉDICO CLÍNICO, SOLTEIRO, RG Nº 35.294.570-9 CPF Nº 397.229.798-09;



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Plus uma vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Após debates acerca das atribuições que o núcleo deverá exercer, os mesmos concordaram e aceitaram plenamente sua função dentro do r. núcleo. Sendo assim foi finalizada a reunião, e colhida as devidas assinaturas dos novos membros, bem como, do Sr. Diretor-Presidente do Hospital Mahatma Gandhi.

Catanduva, 07 de junho de 2021.

Luciano Lopes Pastor
Diretor-Presidente



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Interessado: Hospital Mahatma Gandhi

CNES: 2058626

CNPJ: 47.078.019/0001-14

Convênio nº: 03/2018

Aditamento nº: 07/2021

Valor: R\$100.000,00

Data da Assinatura: 11/11/2021

Vigência: 11/02/2022

Prorrogada até: -

UGE Pagadora: 090196

Fonte: Federal

II - OBJETO DO CONVÊNIO

CUSTEIO: Incremento Temporário do Limite financeiro de Assistência de média e Alta Complexidade (MAC)

III – METAS

a) Quantitativas

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
-	-	-	-	-

Fonte: -

b) Qualitativa

Fonte: Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente; Lista de membros participantes; Ata de reunião de constituição do Núcleo de Segurança do Paciente; Protocolo de Investigação de Acidente.

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
Implantar/implementar o Núcleo de Segurança do Paciente nos 30 (trinta) primeiros dias do Convênio, mantendo a lista de membros atualizada.	O Núcleo de Segurança do Paciente visa as boas práticas de segurança e qualidade no atendimento hospitalar, de acordo com a Nota Técnica VISA nº 05/2019.	Implantação/implementação do Núcleo de Segurança do Paciente com Regimento Interno aprovado, lista de membros participantes e ata de reunião de implantação.	Núcleo de Segurança do paciente implantado com o devido regimento aprovado, membros empoçados e reunião de constituição realizada.	100%
Apresentar em 60 dias protocolo de investigação de never event.	Never event é um conjunto de eventos adversos estabelecidos pela nota técnica VISA nº 05/2019 que devem ser investigados de acordo com protocolo específico.	Implantação/implementação de protocolo de investigação de never event de acordo com a nota técnica VISA nº 05/2019.	Protocolo para investigação de never event implantado.	100%

IV – COMENTÁRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

A execução do convênio ocorreu conforme programado.

VI – CONCLUSÃO

Diante da verificação do cumprimento total das metas e da ausência de contratempos na execução do convênio, constatamos que a parceria atingiu seus objetivos estabelecidos com sucesso.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE DADOS

Regiani di Paula Gonçalves Nunes

Responsável Técnica do Hospital Mahatma Gandhi

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Luciano Lopes pastor

Diretor Presidente do Hospital Mahatma Gandhi



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

NOMEAÇÃO DO NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do **Hospital Mahatma Gandhi**, sito à Rua Duartina, nº 1311, neste município de Catanduva-SP, reuniram-se os colaboradores do Hospital Mahatma Gandhi, que farão parte da Comissão do NSP. Abertos os trabalhos às 08:30 horas pelo Diretor-Presidente Sr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, RG n.º 23.180.145-2, CPF n.º 205.467.898-89, brasileiro, divorciado, nascido em 13/10/1974, médico, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, nº 1536, Centro, Catanduva/SP, que por meio de seus poderes nomeou o presente Núcleo de Segurança do Paciente, que será composta pelos membros, assim definidos:

- **REPRESENTANTE MÉDICO:** RAFAEL DE ABREU FERREIRA, SOLTEIRO, MÉDICO, RG N.º 35.294.570-9, CPF N.º 397.229.798-09;
- **REPRESENTANTE DA CHEFIA DE ENFERMAGEM:** REGIANI DI PAULA GONÇALVES NUNES, DIVORCIADA, ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA, RG Nº 26.584.936-6, CPF Nº 268.615.618-00;
- **REPRESENTANTE DO SETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS:** NATALIA MARINA CONDE, CASADA, ENGENHEIRA DO TRABALHO, RG Nº 43.761.207-7, CPF Nº 372.442.168-07.
- **COORDENADOR DE ENFERMAGEM:** ANDREIA FERNANDA LAGES DE SOUZA LIMA, DIVORCIADA, COORDENADORA DE ENFERMAGEM, RG Nº 35.162.178-7, CPF Nº 296.584.498-83;



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

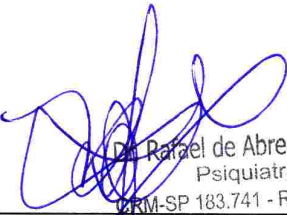
Após debates acerca das atribuições que a nova comissão deverá exercer, os mesmos concordaram e aceitaram plenamente sua função dentro da comissão. Sendo assim foi finalizada a reunião, e colhida as devidas assinaturas dos novos membros, bem como, do Sr. Diretor-Presidente do Hospital Mahatma Gandhi.

Catanduva, 15 de novembro de 2021.

Luciano Lopes Pastor
Diretor-Presidente

MEMBROS DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

- RAFAEL DE ABREU FERREIRA



Dr. Rafael de Abreu Ferreira
Psiquiatra
CRM-SP 183.741 - RQE 94.424

- REGIANI DI PAULA GONÇALVES NUNES



Regiani Di Paula Gonçalves Nunes
COREN-SP 350938-ENF RT
Hospital Mahatma Gandhi


- ANDREIA FERNANDA LAGES DE SOUZA LIMA



Andréia Fernanda Lages Souza Lima
COREN-SP 378521-ENF

- NATALIA MARINA CONDE



 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

1. OBJETIVO

Informar as condutas do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital Mahatma Gandhi e padronizar as notificações e investigações de eventos adversos e never events no NOTIVISA 2.0.

2. DEFINIÇÃO

O Núcleo de Segurança do Paciente, segundo a RDC nº 36/2013, é "a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente".

Evento adverso

É um evento que produz, ou potencialmente pode produzir, resultados inesperados ou indesejados que afetem a segurança de pacientes, usuários ou outros. Pode ou não causar ou contribuir para a morte, doença ou lesão séria do paciente.

Dano ao paciente?


Dano é definido como prejuízo temporário ou permanente da função ou estrutura do corpo: física, emocional, ou psicológica, seguida ou não de dor, requerendo uma intervenção.



Never Events

Ver item 6.

3. ATRIBUIÇÃO

- É responsabilidade do NSP notificar os eventos adversos ao NOTIVISA 2.0 e realizar a investigação antecipada e imediata do evento adverso grave;
- Avaliar as notificações de eventos adversos
- Discutir em grupo cada evento ocorrido
- Sugerir melhorias focadas no processo

Elaborado por: Engª Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L. de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	--	--	------------------------------------	---------------------------------

 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

- Viabilizar as ações junto a Administração via Comitê
- Identificar pontos críticos para a segurança dos pacientes
- Capacitar recursos humanos sobre o tema segurança do paciente

4. PRAZOS

O serviço de saúde terá que notificar casos de óbitos relacionados aos EA em até 72 h após a ocorrência do evento² e deverão preencher todas as 10 etapas do formulário (investigação/análise da causa raiz) no prazo de 60 dias corridos, a partir da data da notificação.


5. FERRAMENTAS PARA A SEGURANÇA DO PACIENTE



SEGURANÇA DO PACIENTE

- 1 Identificar corretamente o paciente.
- 2 Melhorar a comunicação entre profissionais de Saúde.
- 3 Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos.
- 4 Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos.
- 5 Higienizar as mãos para evitar infecções.
- 6 Reduzir o risco de quedas e úlceras por pressão.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Elaborado por: Engª Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------

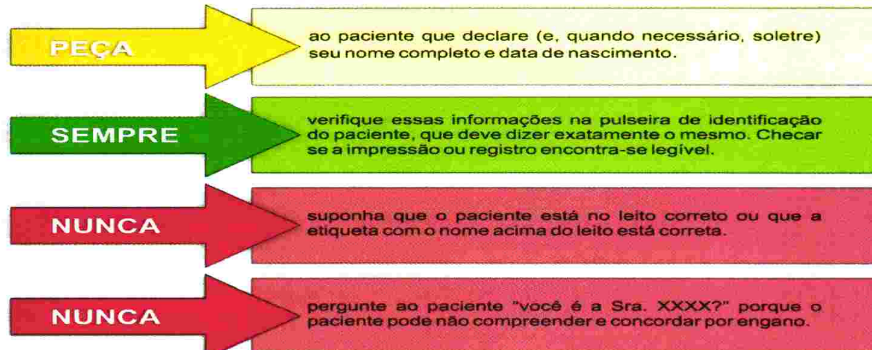
 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

PULSEIRA






Profissional, atenção para o passo a passo da identificação segura:



A segurança do paciente está em nossas mãos!

Núcleo de Segurança do Paciente/ Maternidade Climério de Oliveira - MCO / UFBA

Elaborado por: Eng ^a Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------

 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

IDENTIFICAÇÃO DO LEITO

Riscos	Nome Completo:
<input type="checkbox"/> UPP	Data de Nascimento: / /
<input type="checkbox"/> QUEDA	Registro Geral:
<input type="checkbox"/> FLEBITE	Data de Internação no HUSM: / /
<input type="checkbox"/> ALERGIA	Obs:
<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	

FLEBITE DE INDICAÇÃO DE PACIENTE HUSM

KIT EXAMES


Item	Elem	Código	Descrição	Dose	Uni	Via	Freq.	Qtd Tot	Uni Sai	Horários
01	01	00000106	SODIO					1		
02	01	00000173	POTASSIO					1		
03	01	00000063	UREIA					1		
04	01	00000033	CREATININA					1		
05	01	00000013	HEMOGRAMA					1		
06	01	00000179	GLICOSIMETRIA/GLICEMIA CAPILAR					1		
07	01	00000062	TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICO					1		
08	01	00000022	TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICO					1		
09	01	00000058	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE					1		
10	01	00000130	TSH - ULTRA SENSIVEL					1		
11	01	00000100	PCR - PROTEINA C REATIVA					1		
12	01	00000076	HEPATITE C - ANTI HCV (0)					1		
13	01	00000172	HEPATITE B - ANTI HBS QUANTITATIVO					1		
14	01	00000109	VDRL					1		
15	01	00000077	ANTI HIV I/II					1		
16	01	00000026	ALFA AMILASE					1		
17	01	00000050	LIPASE					1		
18	01	00000060	TRIGLICERIDEOS					1		
19	01	00000171	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES					1		

Elaborado por: Engª Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------

 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

ESCALA DE MORSE

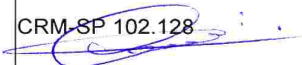
Item	Escala	Pontuação
Histórico de Queda; na internação atual/urgência ou nos últimos 03 meses	Não 0 Sim 20	
Sinais de impregnação medicamentosa por psicóticos	Não 0 Sim 35	
Mobilidade física prejudicada (uso de andador, marcha cambaleante, segura em mobiliários)	Não 0 Sim 35	
Idade > 65 anos	Não 0 Sim 25	
Obesidade mórbida	Não 0 Sim 25	
Comportamento Bizarro	Não 0 Sim 35	
Soroterapia	Não 0 Sim 25	
Pacientes em uso de psicotrópicos em geral	Não 0 Sim 10	
	Total	



Elaborado por: Engª Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------

 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

AMOSTRA DO NÍVEL DE RISCO

Nível de risco	Pontuação da escala (Risco)	Ação
Sem risco	0 -35	Cuidados de enfermagem Básico
Baixo risco	35 -55	Intervenção Padrão de Prevenção de queda
Alta risco	>55	Intervenção de Prevenção de queda de alto nível


Elaborado por: Eng ^a Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------



 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

NOVE CERTOS



"9 certos da medicação"


- Paciente certo
- Droga certa
- Caminho certo (via correta)
- Dose certa
- Hora certa
- Documentação certa (prescrição e checagem)
- Ação certa (garantir que o medicamento seja prescrito pela razão certa)
- Forma certa (apresentação do medicamento)
- Resposta certa (atentar para melhora do paciente)


Elaborado por: Eng ^a Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------

 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

PRESCRIÇÃO MEDICA

 HOSPITAL Mahatma Gandhi <i>Para uma vida possível!</i>		 HOSPITAL Mahatma Gandhi SAÚDE É ASSIM QUE SE FAZ!																																																																																																		
PRESCR. DE LONGA PERMANENCIA PSIQUIA																																																																																																				
Data Internação: 12/05/2021 Prontuário: 19281 Atendimento: 29744 Nº Prescrição: 122655 Data Impressão: 02/06/21 17:01 Paciente: AGUNALDO MESSIAS ALVES Idade: 35a 2m Sexo: M Convênio: SUS - SISTEMA UNICO Leito: 316 A Setor: POSTO3 C.I.D.: F192 - SINDROME DE DEPENDENCIA POR MULTIPLAS DROGAS Clínica: INTERACAO PSIQUIATRICA Proced.: 0303170190-TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA DE CURTA PE CRM/Médico: 185924 / ERICO MARQUE S KOHL																																																																																																				
() HIPERTENSÃO: HAS - () RISCO DE QUEDAS - () TARVs - () DIABETES: DM - () INIBIDOR - Iniciar às: 08 hrs do dia: 12/05/2021 / Encerrar às: 07 hrs do dia:																																																																																																				
Medicações das 08hrs administradas por:		Medicações das 14hrs administradas por:																																																																																																		
Medicações das 20hrs administradas por:																																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>It</th> <th>Descrição</th> <th>Nome Comercial</th> <th>Dose</th> <th>Unid</th> <th>Via</th> <th>Freq</th> <th>Horários</th> <th>QtdTot</th> <th>Sei</th> <th>Inicio</th> <th>Fim</th> <th>Kit</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO ADULTO</td> <td>DEPARENE</td> <td></td> <td></td> <td>CPR</td> <td>VO</td> <td>3P/3P/02M</td> <td>02T</td> <td>02N</td> <td></td> <td>6</td> <td>E 12/05/21</td> <td></td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>LORAZEPAM: 2MG COMPRIMIDO ADULTO</td> <td>LORAX</td> <td></td> <td></td> <td>CPR</td> <td>VO</td> <td>3P/3P/02M</td> <td>02T</td> <td>02N</td> <td></td> <td>6</td> <td>E 12/05/21</td> <td></td> </tr> <tr> <td>003</td> <td>SERTRALINA: 50MG COMPRIMIDO ADULTO</td> <td>SERENATA</td> <td></td> <td></td> <td>CPR</td> <td>VO</td> <td>3P/3P/02M</td> <td>02T</td> <td>02N</td> <td></td> <td>4</td> <td>E 12/05/21</td> <td></td> </tr> <tr> <td>004</td> <td>NALTREXONA: 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL</td> <td>REVIVA</td> <td></td> <td></td> <td>CPR</td> <td>VO</td> <td>3P/3P/00M</td> <td>00T</td> <td>01N</td> <td></td> <td>1</td> <td>E 12/05/21</td> <td></td> </tr> <tr> <td>005</td> <td>TIAMINA, CLORIDRATO DE; 300MG COMPRIMIDO ADULTO</td> <td>BENERVA</td> <td></td> <td></td> <td>CPR</td> <td>VO</td> <td>3P/3P/03M</td> <td>01T</td> <td>00N</td> <td></td> <td>2</td> <td>E 12/05/21</td> <td></td> </tr> <tr> <td>007</td> <td>IRISPERIDONA: 2MG COMPRIMIDO ADULTO</td> <td>RISPERDAL</td> <td></td> <td></td> <td>CPR</td> <td>VO</td> <td>3P/3P/03M</td> <td>00T</td> <td>01N</td> <td></td> <td>2</td> <td>E 24/05/21</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				It	Descrição	Nome Comercial	Dose	Unid	Via	Freq	Horários	QtdTot	Sei	Inicio	Fim	Kit	001	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO ADULTO	DEPARENE			CPR	VO	3P/3P/02M	02T	02N		6	E 12/05/21		002	LORAZEPAM: 2MG COMPRIMIDO ADULTO	LORAX			CPR	VO	3P/3P/02M	02T	02N		6	E 12/05/21		003	SERTRALINA: 50MG COMPRIMIDO ADULTO	SERENATA			CPR	VO	3P/3P/02M	02T	02N		4	E 12/05/21		004	NALTREXONA: 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	REVIVA			CPR	VO	3P/3P/00M	00T	01N		1	E 12/05/21		005	TIAMINA, CLORIDRATO DE; 300MG COMPRIMIDO ADULTO	BENERVA			CPR	VO	3P/3P/03M	01T	00N		2	E 12/05/21		007	IRISPERIDONA: 2MG COMPRIMIDO ADULTO	RISPERDAL			CPR	VO	3P/3P/03M	00T	01N		2	E 24/05/21	
It	Descrição	Nome Comercial	Dose	Unid	Via	Freq	Horários	QtdTot	Sei	Inicio	Fim	Kit																																																																																								
001	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO ADULTO	DEPARENE			CPR	VO	3P/3P/02M	02T	02N		6	E 12/05/21																																																																																								
002	LORAZEPAM: 2MG COMPRIMIDO ADULTO	LORAX			CPR	VO	3P/3P/02M	02T	02N		6	E 12/05/21																																																																																								
003	SERTRALINA: 50MG COMPRIMIDO ADULTO	SERENATA			CPR	VO	3P/3P/02M	02T	02N		4	E 12/05/21																																																																																								
004	NALTREXONA: 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	REVIVA			CPR	VO	3P/3P/00M	00T	01N		1	E 12/05/21																																																																																								
005	TIAMINA, CLORIDRATO DE; 300MG COMPRIMIDO ADULTO	BENERVA			CPR	VO	3P/3P/03M	01T	00N		2	E 12/05/21																																																																																								
007	IRISPERIDONA: 2MG COMPRIMIDO ADULTO	RISPERDAL			CPR	VO	3P/3P/03M	00T	01N		2	E 24/05/21																																																																																								
Assinatura/Carimbo																																																																																																				
R. Duartina, 1311 - Jardim Soto, Catanduva - SP, 15810-150 (17) 3524-9070																																																																																																				

Elaborado por: Engª Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------

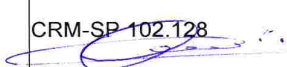
 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

6. O QUE DEVE SER NOTIFICADO NO MÓDULO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE?

Seguindo as definições estabelecidas RDC 36/20132, devem ser notificados ao SNVS, todos os EA ocorridos em serviços de saúde.

Nesta etapa de implantação do NSP, o SNVS priorizará a investigação detalhada dos never events e dos óbitos relacionados ao EA identificados pelos NSP.

Para esses casos todas as 10 etapas da ferramenta de notificação devem ser preenchidas pelos Núcleos. Este procedimento é essencial a busca das causas que podem ter contribuído para a ocorrência do evento (Análise de Causa Raiz) e posterior implementação de barreiras para evitar a recorrência de eventos semelhantes dentro do serviço de saúde.

Elaborado por: Eng ^a Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------

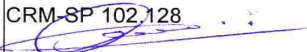
 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

São Considerados never events:

Óbito ou lesão grave de paciente associados a choque elétrico durante a assistência dentro do serviço de saúde
Procedimento cirúrgico realizado em local errado
Procedimento cirúrgico realizado no lado errado do corpo
Procedimento cirúrgico realizado no paciente errado
Realização de cirurgia errada em um paciente
Retenção não intencional de corpo estranho em um paciente após a cirurgia
Óbito intra-operatório ou imediatamente pós-operatório / pós-procedimento em paciente ASA Classe 1
Óbito ou lesão grave de paciente resultante de perda irrecuperável de amostra biológica insubstituível
Gás errado na administração de O2 ou gases medicinais
Contaminação na administração de O2 ou gases medicinais
Alta ou liberação de paciente de qualquer idade que seja incapaz de tomar decisões, para outra pessoa não autorizada
Óbito ou lesão grave de paciente associado à fuga do paciente

Suicídio de paciente, tentativa de suicídio ou dano autoinfligido que resulte em lesão séria durante a assistência dentro do serviço de saúde
Óbito ou lesão grave de paciente associados ao uso de contenção física ou grades da cama durante a assistência dentro do serviço de saúde
Inseminação artificial com o esperma do doador errado ou com o óvulo errado
Óbito ou lesão grave materna associado ao trabalho de parto ou parto em gestação de baixo risco
Óbito ou lesão grave de paciente resultante de falha no seguimento ou na comunicação de resultados de exame de radiologia
Óbito ou lesão grave de paciente ou colaborador associado à introdução de objeto metálico em área de Ressonância Magnética
Óbito ou lesão grave de paciente associados à queimadura decorrente de qualquer fonte durante a assistência dentro do serviço de saúde
Úlcera por pressão estágio III (perda total de espessura tecidual – tecido adiposo subcutâneo pode ser visível, sem exposição dos ossos, tendões ou músculos)
Úlcera por pressão estágio IV (perda total de espessura dos tecidos com exposição dos ossos, tendões ou músculos)

Fonte: ANVISA (NOTIVISA 2.0)

Elaborado por: Engª Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------

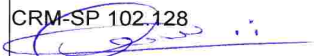
 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

Tipos de classificação de acidentes do paciente:

- Evasão do paciente
- Falha da assistência à saúde
- Falhas nas atividades administrativas
- Falhas na administração de dietas
- Falhas na identificação do paciente
- Falha na documentação
- Falha na administração de O²
- Falha no cuidado e proteção do paciente
- Queda do paciente
- Queimaduras
- Úlcera por pressão

Referente a realidade hospitalar de longa permanência do Hospital Mahatma Gandhi, seguem os never events que se aplicam:

- Óbito ou lesão grave de paciente associados a choques elétricos durante a assistência dentro do serviço de saúde;
- Óbito ou lesão grave de paciente resultante de perda irrecuperável de amostra biológico insubstituível.
- Gás errado na administração de O² ou gases medicinais.
- Contaminação na administração de O² ou gases medicinais
- Alta ou liberação de paciente de qualquer idade que seja incapaz de tomar decisões para outra pessoa não autorizada.
- Óbito ou lesão grave de paciente associados à fuga do paciente.
- Suicídio de paciente, tentativa de suicídio ou dano auto infligido que resulte em lesão séria durante a assistência dentro do serviço de saúde.
- Óbito ou lesão grave de paciente associados ao uso de contenção física ou grades da cama durante a assistência dentro do serviço de saúde.
- Óbito ou lesão grave de paciente associados à queimadura decorrente de qualquer fonte durante a assistência dentro do serviço de saúde.
- Úlcera por pressão estágio III (perda total de espessura tecidual)


Elaborado por: Eng ^a Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------



 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

- Úlcera por pressão estágio IV (perda total de espessura dos tecidos com exposição dos ossos, tendões ou músculos)

7. INVESTIGAÇÃO

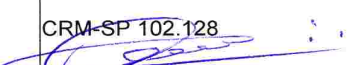
Deverá ser realizado investigação dos never events conforme descrito no documento abaixo.

Elaborado por: Eng ^a Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------

 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

7.1 PLANILHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE
Grau do dano

TIPOS DE ACIDENTE	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	PROCESSO ENVOLVIDO	PROBLEMA OCORRIDO

Elaborado por: Eng ^a Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------

 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

Grau de dano

Nenhum:

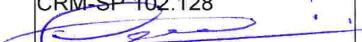
Leve: Paciente apresente sintomas leves, danos mínimos ou intermediários de curta duração sem intervenção ou com intervenção mínima (pequeno tratamento ou observação)

Moderado: Necessitou de intervenção (por exemplo: procedimento suplementar ou terapêutica adicional), prolongamento da internação, perda de função, danos permanentes ou em longo prazo.

Grave: Necessária Intervenção para salvar a vida, grande intervenção médico/cirúrgica ou causou grandes danos permanentes ou em longo prazo, perturbação/ risco fetal ou anomalia congênita.

Óbito: Causado pelo evento adverso

Observação (obrigatório preenchimento):

Elaborado por: Eng ^a Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------

 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

Característica do paciente

Sexo:

Idade:

Raça/ Cor:

Data da internação:

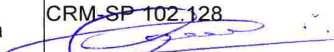
Diagnostico do paciente (informar o CID e do que se refere):


Origem do evento:

- Hospital
- Quarto
- Sala de intercorrência
- Sala de urgência
- Banheiro
- Refeitório
- Pátio
- Fora do hospital, especificar:
- Outros, especificar:

Fase da assistência em que ocorreu o evento adverso

- Na consulta
- Na admissão
- Na transferência
- No transporte
- Durante a prestação de cuidados
- Na alta
- Outros, especificar:

Elaborado por: Eng ^a Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------

 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

Fatores contribuintes:

Fatores profissionais:


- Descuido/ distração/ omissão
- Sobrecarga de trabalho/ fadiga/esgotamento
- Problema na execução do trabalho
- Descumprimentos de normas
- Violação de rotinas estabelecidas pelo serviço de saúde
- Comportamento arriscado
- Problemas com uso e abuso de substâncias
- Sabotagem/ ato criminoso
- Ausência ou inadequada transmissão durante a passagem de plantão
- Problema na compreensão das orientações (escritas ou verbais)
- Ausência de anotações (prontuário/ ficha do paciente)
- Informações ilegíveis (prontuário/ ficha de paciente)
- Outros, especificar:



Fatores cognitivos

- Percepção/ compreensão
- Resolução de problemas baseada em conhecimento
- Correlação ilusória
- Efeitos de Halo (tendência em qualificar o indivíduo de forma equivocada devido a uma informação prévia ou impressão geral que se tenha do indivíduo)
- Outros, especificar:

Fatores de desempenho

- Erro técnico na execução
- Parcialidade
- Má aplicação de boas práticas
- Outros, especificar:-

Elaborado por: Eng ^a Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------

 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

Fatores de comportamento


- Problemas de atenção Fadiga / exaustão
- Excesso de confiança
- Não cumprimento de normas / protocolos Infrações sistemáticas
- Comportamento de risco
- Comportamento negligente
- Ato de sabotagem / criminal
- Problemas com uso / abuso de substâncias
- Fatores emocionais
- Outros, especificar:

Fatores de comunicação

- Método de comunicação
- Ausência ou inadequada transmissão de informações durante a passagem de plantão
- Problema/ evento adverso na compreensão das orientações (escritas ou verbais)
- Ausência de anotações (prontuário / ficha do paciente)
- Informações ilegíveis (prontuário / ficha do paciente)
- Dificuldades linguísticas
- Literacia em saúde (capacidade de compreender a informação de saúde e usar essa informação para tomar decisões sobre saúde e cuidados médicos)
- Outros, especificar:

Fatores do paciente

- Percepção / compreensão Problemas de atenção Fadiga / exaustão
- Excesso de confiança
- Não cumprimento de orientações
- Comportamento de risco
- Comportamento negligente
- Ato de sabotagem / criminal
- Dificuldades linguísticas
- Dificuldade de compreensão das orientações de saúde
- Problemas com uso / abuso de substâncias
- Fatores emocionais

Elaborado por: Eng ^a Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------

 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

- Outros, especificar:

Fatores trabalho / ambiente

- Infraestrutura / ambiente físico
- Afastado ou a longa distância do serviço
- Avaliação de risco ambiental / avaliação de segurança
- Outros, especificar:

Fatores Organizacionais

- Protocolos / políticas / procedimentos / processos Decisões organizacionais / cultura
- Organização das equipes Recursos / carga de trabalho
- Outros, especificar:

Consequências organizacionais

- Dano à propriedade
- Aumento dos recursos necessários para o paciente Atenção da mídia
- Reclamação formal Reputação denegrida Implicações legais


Aumento de recursos necessários para o paciente:



- Aumento no tempo de permanência
- Admissão na Unidade de Terapia Intensiva
- Tratamento / exames admissionais
- Perturbação do trabalho / atraso no atendimento a outros pacientes
- Necessidade de profissional adicional
- Necessidade de equipamento adicional

Detecção

Como foi identificado o evento adverso?

- Avaliação proativa de riscos
- Por meio de máquina / sistema / alteração ambiental / alarme
- Por meio de uma contagem / auditoria / revisão Reconhecimento do erro
- Por alteração do estado do paciente

Elaborado por: Eng ^a Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L. de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	--	--	------------------------------------	---------------------------------

 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

Quem detectou o evento adverso?

- Próprio paciente Outro paciente Familiar Cuidador Voluntário Amigo /Visitante
- Pessoa de assistência espiritual Profissional de saúde
- Outro profissional do serviço de saúde
- Outros, especificar:

Fatores atenuantes do dano

Dirigidos ao paciente

- Pedido de ajuda
- Empreendidas medidas de gestão / tratamento / cuidado
- Paciente encaminhado
- Explicação / informação para o paciente
- Pedido de desculpas
- Outros, especificar:

Dirigidos ao profissional


- Boa supervisão / liderança
- Bom trabalho de equipe
- Comunicação efetiva
- Formação de pessoas-chave
- Boa sorte / casualidade
- Outros, especificar:

Dirigidos à organização

- Protocolo eficaz disponível
- Corrigido erro de documentação
- Outros, especificar:

Dirigidos à um agente

- Medida de segurança / ambiente físico
- Corrigido o erro de utilização do equipamento / produto

Elaborado por: Eng ^a Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L. de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	--	--	------------------------------------	---------------------------------

 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

Ações de melhoria

Relacionadas ao paciente

- Gestão da doença Gestão da lesão
- Gestão da incapacidade
- Compensação
- Revelação / desculpa pública
- Ainda não foram realizadas ações de melhoria

Relacionadas com organização

- Gestão da mídia / relações públicas
- Gestão de reclamações
- Gestão de ação judicial / riscos
- Gestão do stress / acompanhamento psicológico para os profissionais
- Notificação local e indenização
- Reconciliação / mediação
- Mudança da cultura organizacional
- Formação / treinamento
- Ainda não foram realizadas ações de melhoria

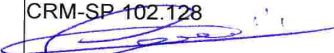
Estratégias para redução do risco



Fatores do paciente

- Disponibilização de cuidados / apoio adequado
- Disponibilização de instrução / orientações para o paciente
- Disponibilização de protocolos de apoio à decisão
- Disponibilização de equipamento de monitorização
- Disponibilização de sistema de ajuda e dispensação da medicação

Fatores do profissional

- Formação Orientação Supervisão / assistência
- Estratégias para gestão da fadiga
- Disponibilidade de checklist / protocolos / políticas
- Número de profissionais adequado à demanda

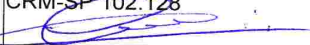
Elaborado por: Eng ^a Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L. de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	--	--	------------------------------------	---------------------------------



 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

Fatores Ambientais / organizacionais

- Ambiente físico adequado às necessidades
- Providenciar acesso a um serviço Efetuar avaliações de risco / análise de causa-raiz
- Cumprir códigos / especificações / regulamentos

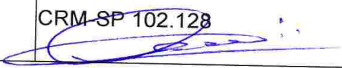
anexar o plano de ação elaborado

Elaborado por: Engª Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------

 HOSPITAL Mahatma Gandhi	MANUAL DE TRABALHO			 HOSPITAL Mahatma Gandhi
	Instrumento Normativo Enfermagem			
	Código: 001	Versão: 11/2021	Próxima versão: 11/2023	

FONTE:

ANVISA (NOTIVISA 2.0)

Elaborado por: Eng ^a Natália Conde	Verificado por: Enf. Regiani Di Paula Gonçalves Nunes Enf. Andrea F. L. de Souza Lima Dr. Rafael de Abreu Ferreira	Aprovado por: Dr. Luciano Lopes Pastor CRM-SP 102.128 	Data elaboração: 11/2021	Data revisão: 11/2023
---	--	--	------------------------------------	---------------------------------